VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código:	PJ079-2026
Título:	Elaboração de Agenda Referencial de Ordenamento Territorial para o Estado do Amapá (AP).
Ano:	2026
Período de Realização:	03/08/2026 a 30/06/2027
Tipo:	PROJETO
Situação:	EM EXECUÇÃO
Município de Realização:	
Espaço de Realização:	
Abrangência:	Local
Público Alvo:	Docentes e discentes da graduação e da pós-graduação
Unidade Proponente:	COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA - CCBG /
Unidade Orçamentária:	/
Outras Unidades Envolvidas:	COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA - GEOMESTR / GEOMESTR LABORATÓRIO DE ANÁLISE SOCIOESPACIAL E AMBIENTAL - LASEA / LASEA
Área Principal:	MEIO AMBIENTE
Área do CNPq:	Ciências Humanas
Fonte de Financiamento:	FINANCIAMENTO EXTERNO
Convênio Funpec:	SIM
Renovação:	NÃO
Nº Bolsas Solicitadas:	0
Nº Bolsas Concedidas:	0
Nº Discentes Envolvidos:	0
Faz parte de Programa de Extensão:	NÃO
Grupo Permanente de Arte e Cultura:	NÃO
Público Estimado:	200 pessoas
Público Real Atendido:	Não informado
Tipo de Cadastro:	SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA

Contato

Coordenação:	RICARDO ANGELO PEREIRA DE LIMA
E-mail:	**ricardoangelo_pereira@yahoo.es**
Telefone:	

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

#	Descrição
9	Indústria, Inovação e Infraestrutura
10	Redução das Desigualdades
11	Cidades e Comunidades Sustentáveis
13	Ação Contra a Mudança Global do Clima
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes
17	Parcerias e Meios de Implementação

Detalhes da Ação

Resumo do Produto:
O objetivo dessa proposta é elaborar de Agenda Referencial de Ordenamento Territorial para o Estado do Amapá

(AP). A recente aprovação do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Estado do Amapá, em abril de 2025 representa importante avanço institucional para o planejamento territorial no estado. Entretanto, acredita-se que a simples existência do ZEE não seja suficiente para garantir sua efetiva incorporação ao processo decisório do Estado, devido aos entraves como a regularização fundiária, o repasse das terras patrimoniais da União para o domínio do governo estadual. Essa fragilidade da estrutura fundiária do estado e a ausência de segurança jurídica territorial em extensas áreas do Amapá, exercem significativa limitação à implementação de políticas públicas orientadas a partir de um ordenamento territorial. Nesse contexto, torna-se necessário reconhecer que o ordenamento territorial não depende apenas da existência de diretrizes espaciais e ambientais, nas escalas local, regional e nacional , mas também da capacidade do Estados Federados de: classificar juridicamente os territórios; Definir produção e usos dos recursos territoriais (Território Usado), definir competências sobre as terras; regularizar ocupações; compatibilizar direitos territoriais; mediar conflitos fundiários; e assegurar condições institucionais mínimas para implementação das decisões territoriais. **Palavras-Chave:** Governança, ZEE, Zoneamento Costeiro, Ordenamento Territorial, Amapá **Justificativa:**
O território amapaense localiza-se no extremo norte do Brasil, possui uma superfície de aproximadamente 2,18% do território brasileiro (145.000,0 km²) e a 4,45% da região norte, com uma população estimada em 733.759 habitantes (IBGE, 2022). A sua geografia configura-se pela interação de três grandes domínios geográficos: Amazônico, Atlântico e Guianense, refletidos na estrutura e diversidade dos seus ecossistemas, de seu vasto e diverso litoral formado pelo encontro do rio Amazonas com o mar, ainda lagos e uma complexa rede hidrográfica no interior. O caráter fluvio-lacustre-estuarina-atlântica da ocupação do espaço amapaense esboça o nexo de relações entre as diferentes formas da apropriação e uso do território e dos recursos naturais, constituídos por diferentes culturas como ameríndia, africana, europeia e, mais recetemente de brasileiros vindos das mais diversas regiões. Amapá tem mais 600 quilômetros de divisa terrestre internacional, com a Guiana Francesa. Ademais, segundo a perspectiva do Ministério da Integração Nacional (MI), Lei 6634/1979 que estabeleceu a atual Faixa de Fronteira compreende os municípios cortados pela linha de 50 quilômetros a partir da divisa internacional, projetanto o Estado do Amapá um local estratégico para da Política de Ordenamento Territorial do Governo Federal. Aprovação do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Estado do Amapá, em abril de 2025 (Lei Estadual Ordinária 3.208/2025), representa importante avanço institucional para o planejamento territorial no estado. Entretanto, acredita-se que a simples existência do ZEE não seja suficiente para garantir sua efetiva incorporação ao processo decisório do Estado, devido aos entraves como a regularização fundiária, o repasse das terras patrimoniais da União para o domínio do governo estadual. Essa fragilidade da estrutura fundiária do estado e a ausência de segurança jurídica territorial em extensas áreas do Amapá, exercem significativa limitação à implementação de políticas públicas orientadas a partir de um ordenamento territorial. Nesse contexto, torna-se necessário reconhecer que o ordenamento territorial não depende apenas da existência de diretrizes espaciais e ambientais, nas escalas local, regional e nacional, mas também da capacidade do Estados Federados de classificar juridicamente os territórios, definir produção e usos dos recursos territoriais (território usado), definir competências sobre as terras, regularizar de ocupações, compatibilizar direitos territoriais, mediar conflitos fundiários e assegurar condições institucionais mínimas para implementação das decisões territoriais. A ausência dessas condições tende a produzir um cenário no qual o ZEE opera como instrumento técnico de diagnóstico, mas sem capacidade concreta de induzir transformações territoriais, uma vez que o estado ainda não tem uma estratégia de destinação e uso do patrimônio fundiário e territorial. O cenário atual, o Estado do Amapá apresenta singularidade territorial relevante no contexto brasileiro: elevada proporção de terras públicas federais, grande presença de unidades de conservação, extensos territórios indígenas; Reserva extrativistas e Assentamentos agrícolas, forte incidência de glebas federais não destinadas, sobreposição de competências institucionais, conflitos entre regularização fundiária, conservação e desenvolvimento econômico. Nesse contexto, a implementação de uma Agenda Referencial de Ordenamento Territorial exige o enfrentamento prévio de entraves estruturais que limitam a governança territorial. As discussões preliminares realizadas com atores estaduais indicaram que não basta definir zonas e diretrizes de ocupação territorial sem que existam instrumentos jurídicos, institucionais e fundiários capazes de viabilizar a implementação concreta dessas diretrizes. A efetividade do ordenamento territorial depende da capacidade do Estado do Amapá de transformar diretrizes espaciais em políticas públicas executáveis, decisões locacionais seguras, investimentos territorialmente compatíveis e pactos institucionais estáveis. Assim, o presente TED propõe etapas voltadas à: 1. compreensão aprofundada da governança fundiária do estado do Amapá; 2. identificação dos limites estruturais do ZEE; 3. formulação de estratégias normativas e institucionais para impulsionar o ordenamento territorial. Nesse contexto, o projeto será organizado em quatro (4) eixos estruturantes: EIXO 1 – GOVERNANÇA FUNDIÁRIA E MAPEAMENTO INSTITUCIONAL: O objetivo desse eixo é compreender a arquitetura institucional da governança fundiária e territorial no estado do Amapá. EIXO 2 – LIMITES ESTRUTURAIS DO ZEE E DIAGNÓSTICO TERRITORIAL: O objetivo do eixo 2 é analisar criticamente os limites do ZEE como instrumento de implementação da política de ordenamento territorial. EIXO 3 – PLANO DE AÇÃO PARA O DESTRAVAMENTO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL: O objetivo do presente eixo é elaborar plano de ação orientado à superação dos impedimentos normativos e institucionais ao ordenamento territorial EIXO 4 – ORDENAMENTO DA ZONA COSTEIRA E INFRAESTRUTURA SOCIOTERRITORIAL: O eixo prevê estruturar diretrizes preliminares para o ordenamento territorial da zona costeira do Amapá, considerando os efeitos territoriais diretos e indiretos dos investimentos associados às pesquisas preparatórias para exploração de hidrocarbonetos (petróleo e gás) na Margem Equatorial brasileira, com especial atenção ao adensamento populacional nas cidades-polo receptoras desses investimentos, à pressão sobre infraestrutura urbana e à proteção dos ecossistemas costeiros. A Zona Costeira do Amapá tende a assumir posição estratégica, no contexto da exploração de hidrocarbonetos, na Margem Equatorial. Mesmo antes da eventual fase de exploração comercial de petróleo, as atividades preparatórias produzem transformações territoriais relevantes, como aumento de fluxos migratórios, valorização imobiliária, pressão sobre habitação, saneamento, mobilidade, saúde, educação, segurança pública, logística portuária e serviços urbanos. Nesse contexto, o ordenamento territorial não deve se limitar à localização de empreendimentos ou à mitigação ambiental posterior. É necessário antecipar os efeitos socio espaciais dos investimentos e avaliar se a infraestrutura planejada para apoiar essa nova dinâmica econômica contribuirá efetivamente para o desenvolvimento territorial do Amapá ou apenas reforçará padrões de enclave, concentração de renda, precarização urbana e pressão ambiental. Nesse sentido, a proposição de estudos que considerem diversas dimensões socioeconômicas, notadamente as infraestruturas

que dão suporte a produção do estado, e suas relações com a organização e uso do território amapaense se mostram como uma necessidade. Trata-se de uma oportunidade, considerando que no momento inicia-se, no âmbito do Governo federal, a elaboração da Política Nacional de Ordenamento do Território, que deve ter entre seus instrumentos documentos referenciais para que as unidades da federação possam, a partir de suas realidades, construir, com a participação da sociedade civil e de especialistas, seus planos de ordenamento.

Resumo:
O objetivo dessa proposta é elaborar de Agenda Referencial de Ordenamento Territorial para o Estado do Amapá (AP). A recente aprovação do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Estado do Amapá, em abril de 2025 representa importante avanço institucional para o planejamento territorial no estado. Entretanto, acredita-se que a simples existência do ZEE não seja suficiente para garantir sua efetiva incorporação ao processo decisório do Estado, devido aos entraves como a regularização fundiária, o repasse das terras patrimoniais da União para o domínio do governo estadual. Essa fragilidade da estrutura fundiária do estado e a ausência de segurança jurídica territorial em extensas áreas do Amapá, exercem significativa limitação à implementação de políticas públicas orientadas a partir de um ordenamento territorial. Nesse contexto, torna-se necessário reconhecer que o ordenamento territorial não depende apenas da existência de diretrizes espaciais e ambientais, nas escalas local, regional e nacional , mas também da capacidade do Estados Federados de: classificar juridicamente os territórios; Definir produção e usos dos recursos territoriais (Território Usado), definir competências sobre as terras; regularizar ocupações; compatibilizar direitos territoriais; mediar conflitos fundiários; e assegurar condições institucionais mínimas para implementação das decisões territoriais. **Palavras-Chave:**
Governança, ZEE, Zoneamento Costeiro, Ordenamento Territorial, Amapá **Metodologia:**
1) 1.1 Organização de tarefas de seis Grupos de Trabalho com repositório temático: 1)Natureza como construção política e social; 2)governança interfederativa e interinstitucional; 3)Conflitos territoriais e territórios em disputa; 4)Limitações do ZEE como instrumento de implementação do ordenamento territorial; 5)Zona Costeira e infraestrutura socioterritorial; e 6)Redes e sistemas informacionais para o Ordenamento do Território) para elaboração de revisão e síntese de pesquisas e publicações existentes sobre o tema; 1.2 Criação de repositório temático 1.3 Mapeamento dos atores institucionais envolvidos na governança fundiária e territorial do estado, considerando seus papéis, sombreamentos e efetividade de atuação; 1.4 Preparação do Seminário 1 1.1 Organização de tarefas de seis Grupos de Trabalho com repositório temático: 1)Natureza como construção política e social; 2)governança interfederativa e interinstitucional; 3)Conflitos territoriais e territórios em disputa; 4)Limitações do ZEE como instrumento de implementação do ordenamento territorial; 5)Zona Costeira e infraestrutura socioterritorial; e 6)Redes e sistemas informacionais para o Ordenamento do Território) para elaboração de revisão e síntese de pesquisas e publicações existentes sobre o tema; 1.2 Criação de repositório temático 1.3 Mapeamento dos atores institucionais envolvidos na governança fundiária e territorial do estado, considerando seus papéis, sombreamentos e efetividade de atuação; 1.4 Preparação do Seminário 1 – contratação de prestadores de serviços de audiovisual para o evento) envio de convites e divulgação; definição de espaço, verificação de material audiovisual; organização de material gráfico para apresentação; 1.5 Realização do Seminário 1 – apresentação da política nacional de ordenamento territorial; apresentação do Projeto de Agenda Referencial para o Ordenamento Territorial do Amapá: equipe, objetivos, método e resultados esperados.; 1.6 Abertura de escuta social sobre ordenamento territorial do AP; 1.7 Avaliação do Seminário 1, 1.8 Preparação de Relatório 1 2) 2.1 Definição de conteúdos específicos para elaboração dos estudos preliminares por GT; 2.2 Levantamento de dados, mapeamentos e escrita de um artigo por GT, resultando em cinco artigos; 2.3 Validação interna à equipe de pesquisadores dos artigos por GT; 2.4 Organização de conteúdos para o Seminário 2; 2.5 Preparação de Relatório 2. 3) .1 Preparação do Seminário 2 - envio de convites e divulgação; aluguel de espaço, verificação de material audiovisual; organização de material gráfico para apresentação; 3.2 Realização de Seminário 2 – apresentação de resultados parciais dos artigos (estudos preliminares) dos seis grupos de trabalho; avaliação de resultados parciais da escuta social iniciada; debates e diálogos com representações regionais; 3.3 Avaliação do Seminário 2; 4) 4.1 Preparação do Seminário 3 - envio de convites e divulgação; definição de espaço, verificação de material audiovisual; organização de material gráfico para apresentação; 4.1 Realização de Seminário 3 – Apresentação de conteúdos de publicação dos artigos (estudos preliminares); apresentação de proposta de Agenda Referencial de Ordenamento do Território do AP contendo indicativos de ações e de políticas públicas necessárias para promover o efetivo ordenamento territorial do estado; diálogos e debates com representações regionais; 4.2 Avaliação do Seminário 4; 4.3 Elaboração de Relatório 4; 4.4 Reuniões finais de revisão de conteúdos; 4.5 Elaboração de relatório de prestação de contas; 4.6 Elaboração de Relatório Final e entrega da Agenda Referencial. **Referências:**
Haesbaert. O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Atlas Nacional do Brasil Milton Santos. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Governança Territorial no Brasil. Brasília: IPEA, 2019. Organização das Nações Unidas. Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015. Sachs. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. Santos. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2006. Souza. Mudar a Cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, 1988. Brasil. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, 2001.

Membros da Equipe

Nome	Categoria	Função	Departamento	Situação	Início	Fim
RICARDO ANGELO PEREIRA DE LIMA	DOCENTE	COORDENADOR(A)	CCBG	Ativo Permanente	03/08/2026	30/06/2027
JOEL LIMA DA SILVA	EXTERNO	COLABORADOR(A)			03/08/2026	30/06/2027
JEAN CLAUDIO SANTOS FONSECA	DOCENTE	MEMBRO EQUIPE EXECUTORA DOCENTE	CCBG	Ativo Permanente	03/08/2026	30/06/2027

OLAVO FAGUNDES DA SILVA	EXTERNO	MEMBRO EQUIPE EXECUTORA DOCENTE			03/08/2026	30/06/2027
ARILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	EXTERNO	COLABORADOR(A)			01/10/2026	30/06/2027
MARCELO COSTA DAMASCENO	EXTERNO	COLABORADOR(A)			01/10/2026	30/06/2027
ORLENO MARQUES SILVA JUNIOR	EXTERNO	MEMBRO EQUIPE EXECUTORA DOCENTE			03/08/2026	30/06/2027
WILMA GOMES SILVA MONTEIRO	SERVIDOR	AUXILIAR TÉCNICO	DPG	Ativo Permanente	03/08/2026	30/06/2027
JANAINA DE SOUZA FELIX	DISCENTE	ALUNO(A) BOLSISTA			21/10/2026	30/06/2027
EMMANUEL RAIMUNDO COSTA SANTOS	DOCENTE	MEMBRO EQUIPE EXECUTORA DOCENTE	CCBG	Ativo Permanente	01/10/2026	30/06/2027

Discentes com Planos de Trabalho

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim

Discentes não informados

Ações das quais o PROJETO faz parte

Código - Título	Tipo

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

Orçamento Detalhado

Descrição	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
PASSAGENS			
Passagens aéreas Brasília-Macapá-Brasília	R$ 3.800,00	6.0	R$ 22.800,00
Passagens aéreas Macapá-Brasília-Macapá	R$ 3.500,00	2.0	R$ 7.000,00
SUB-TOTAL (PASSAGENS)		8.0	R$ 29.800,00
PESSOA FÍSICA			
Serviços (PF)	R$ 12.000,00	1.0	R$ 12.000,00
SUB-TOTAL (PESSOA FÍSICA)		1.0	R$ 12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
Lote Único: Papel A4 (resma) 10 Papel A3 (resma) 5 Tonner de Tinta para Impressora Tanque 5 Café (Kg) 10 Papel toalha (embalagem c/ 2 rolos) 10 Bolacha Cre Cracker (pac.) 30 Combustível (litros de óleo diesel) 670,45 Copos para café (pact. 100 Unid) 10 Copos para água (pact 100 Unid) 10 Açúcar (Kg) 10 Água mineral (galão 20 litros) 100 Outros materiais de consumo 10	R$ 11.594,55	1.0	R$ 11.594,55
SUB-TOTAL (MATERIAL DE CONSUMO)		1.0	R$ 11.594,55
DIÁRIAS			
Deslocamento da equipe para municipios do Amapá (Seminário 1, 2 e) Deslocamento para Macapá-Brasília-Macapá	R$ 380,00	120.0	R$ 45.600,00
SUB-TOTAL (DIÁRIAS)		120.0	R$ 45.600,00
PESSOA JURÍDICA			
Serviços (PJ)	R$ 79.000,00	1.0	R$ 79.000,00
SUB-TOTAL (PESSOA JURÍDICA)		1.0	R$ 79.000,00

Consolidação do Orcamento Solicitado

Descrição	FAEx (Interno)	Funpec	Outros (Externo)	Total Rubrica
PASSAGENS	R$ 0,00	R$ 29.800,00	R$ 0,00	R$ 29.800,00
PESSOA FÍSICA	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 0,00	R$ 11.594,55	R$ 0,00	R$ 11.594,55
DIÁRIAS	R$ 0,00	R$ 45.600,00	R$ 0,00	R$ 45.600,00

PESSOA JURÍDICA	R$ 0,00	R$ 79.000,00	R$ 0,00	R$ 79.000,00

Arquivos

Descrição Arquivo
Plano de Trabalho
Plano de trabalho assinado
TED
Nota de Empenho
Nota de Crédito , segunda parcela

Orçamento Aprovado

Descrição	FAEx (Interno)
PASSAGENS	R$ 0,00
PESSOA FÍSICA	R$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 0,00
DIÁRIAS	R$ 0,00
PESSOA JURÍDICA	R$ 0,00

Lista de departamentos envolvidos na autorização da proposta

Autorização	Data Análise	Autorizado
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA - CCBG	27/06/2026 13:54:33	SIM

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2026 - UFRN - sigaa02.server04